

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 302
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.02/2016-03

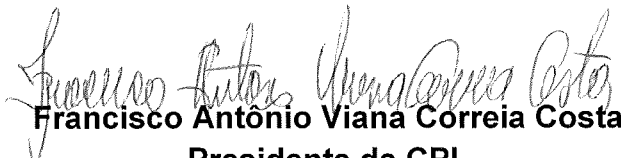
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2016, às 13:15 horas, na Biblioteca Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Antônio Shieley Moura Fernandes e Vicente Fernando Gonçalves Fonseca e a seguinte licitante: **1. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Francisco Clésio Cavalcante Trigueiro, inscrito no CPF sob o Nº 045.988.953-22, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº **0607.02/2016-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE LAGEDO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação da empresa supracitadas. Analisada e rubricada toda documentação, após o julgamento da habilitação da licitação supracitada, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME** para a fase seguinte por apresentar toda a documentação em conformidade com o Edital. Após a divulgação do resultado de habilitação o licitante presente concordou e desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a". Logo, partiu-se para a fase seguinte conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 0607.02/2016-03**, e o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa habilitada foi declarada classificada. Em seguida foram analisados os preços propostos pela empresa habilitada e classificada e chegou-se ao seguinte resultado: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME com o valor global de R\$ 36.092,25 (Trinta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Desta forma a empresa foi declarada vencedora por ser a única empresa participante habilitada e por apresentar os preços propostos abaixo do orçamento básico constante nos autos do processo em epígrafe, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada e mapa comparativo em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente, perguntou ao participante do certame se teria intenção de interpor recursos contra a sua decisão. O licitante presente desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 303
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO


I, Alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, assinada pela Comissão e pelo o licitante presente na sessão. Cedro-CE, 01 de Agosto de 2016.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro


Vicente Fernando Gonçalves Fonseca
Membro

LICITANTE:


A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME
Francisco Clésio Cavalcante Trigueiro
Procurador